



CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP

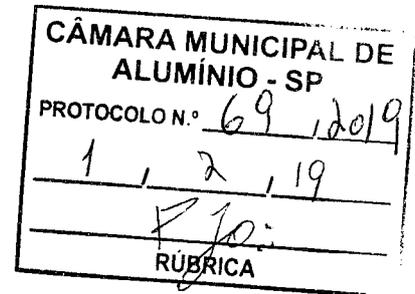
Barueri, 31 de janeiro de 2019.

VOE-ARI-0006/2019

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

**Ilmo. Sr. Renatinho Watanabe – Vereador Presidente**



*Ref.: Questionamentos apresentados por ocasião da Audiência pública realizada em Alumínio sobre o EIA/RIMA da Duplicação da Rodovia Raposo Tavares nos trechos entre o km 46+700 e 63+000 e do km 67+000 ao km 89+700*

Prezado Vereador,

Em atenção às Vossas considerações e manifestações conferidas por meio de correspondência, de interesse da Câmara Municipal de São Roque, protocolada em audiência pública realizada em 19/09/18, vimos por meio desta esclarecer o que segue a respeito dos assuntos correlatos ao EIA/RIMA da duplicação da Raposo Tavares:

O Sistema Castello-Raposo é a principal ligação entre a Capital e o Oeste paulista. Administrado pela CCR ViaOeste, ele integra as rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e a Dr. Celso Charuri numa extensão de 169,25 quilômetros de rodovias. Por meio do tráfego diário de mais de 600 mil veículos, 2,5 milhões de habitantes de 16 municípios que utilizam o sistema mensalmente são beneficiados.

A CCR ViaOeste iniciou suas operações em 31 de março de 1998 e foi adquirida pelo Grupo CCR em 2005. Já em 2006, o prazo original da concessão, anteriormente fixado em 20 anos por outorga do Estado de São Paulo, foi estendido em 57 meses, com término previsto para dezembro de 2022.



Desde então, a CCR ViaOeste tem empreendido esforços para a modernização da estrutura do Sistema Castello-Raposo por meio de obras grandiosas como o Projeto Cebolão, além de obras de melhorias como a construção de pistas das marginais da Castello Branco, duplicação de trechos da Raposo Tavares, implantação dos Contornos de São Roque e Brigadeiro Tobias, implantação de vias marginais, entre outros. A empresa emprega recursos diariamente para combinar, da melhor forma, segurança e conforto para motoristas, passageiros e pedestres com padrões que permitam as melhores condições de fluidez de tráfego.

A CCR ViaOeste é uma empresa de capital aberto que preza por seu compromisso com a transparência. Assim, em respeito aos seus usuários, bem como em atendimento às normas e legislação vigentes, publica seu balanço financeiro em meios impressos locais e de grande circulação, além de informar tais números ao Poder Concedente periodicamente, os quais podem ser consultados a qualquer momento no site da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP ([www.artesp.sp.gov.br](http://www.artesp.sp.gov.br)).

Além disso, no aspecto de responsabilidade social, a empresa desenvolve diversos projetos, alinhados com sua política de responsabilidade social. Ao longo do trecho concedido são atendidos 17 municípios, no qual Alumínio está inserido. Os projetos e ações contemplam iniciativas de educação, esporte, cultura e saúde, contribuindo para a cidadania e bem estar das comunidades locais. Vale destacar que a qualquer momento os proponentes de projetos locais de Alumínio poderão fazer inscrições diretamente no edital cultural do Instituto CCR. O objetivo é analisar sugestões que ofereçam melhores condições para a vida de crianças, jovens, adultos e idosos, trabalhando temas múltiplos.

De maneira geral, cabe esclarecer que os estudos ambientais previstos no EIA/RIMA foram elaborados com a participação de equipe multidisciplinar composta por especialistas de diversas áreas de atuação, como fauna, flora, socioeconômica, recursos hídricos, geologia, ruído, áreas contaminadas, transportes, entre outras.

Em relação aos aspectos geométricos da duplicação, a rodovia contará com a extensão total 39 quilômetros. Atualmente, estes segmentos encontram-se em pista simples, com exceção do trecho entre o km 63+000 ao km 66+900 que já foi duplicado, e com interseções em desnível. O trecho em questão vai operar com 2 faixas de rolamento por sentido.



Obras de arte e passarelas são itens previstos no projeto, no entanto, ressalta-se que as obras de adequação da passarela localizada no km 75+800 (Credo Negrelli) estarão concluídas até o final do primeiro semestre de 2019.

Vale informar que quaisquer edificações que eventualmente estejam próximas às áreas de obra serão devidamente acauteladas, para verificação do estado de conservação, previamente ao início das obras, isto significa avaliar a trincas e rachaduras nas residências, por exemplo, sendo que ainda será desenvolvido um plano de comunicação para atendimento ao público durante a execução do empreendimento.

Sobre os acessos às casas e comércio, as condições definitivas do entorno serão resultado do projeto executivo aprovado pela agência reguladora (ARTESP). Porém, anteriormente ao início efetivo das obras, a Concessionária adotará plano de comunicação específico, previsto no licenciamento, em alinhamento com a agência reguladora e órgãos ambientais.

Foram realizados questionamentos a respeito de adequação de acessos particulares, comerciais e municipais (a exemplo do Jardim Irema), e neste sentido, esclarecemos que apesar de não existir responsabilidade contratual, haverá avaliação de casos específicos, podendo a Concessionária propor para a agência reguladora (ARTESP), melhorias a serem consideradas no projeto executivo da Duplicação

Cabe esclarecer que a duplicação prevê a continuidade do acesso aos bairros rurais no km 80+500, contudo, poderão ocorrer alterações de configuração geométrica, como no caso do estreitamento local, visando garantir aspectos de segurança viária, gerando a normalidade de tráfego das viagens locais.

Em atenção às configurações atuais de cobrança, tanto em relação à oferta de movimentos de retorno, quanto em relação à localização da praça de pedágio permanecerão inalteradas. Conforme preconizado em contrato de concessão, a isenção de pedágio somente pode ser realizada mediante a autorização da Agência Reguladora – ARTESP.

O escopo do projeto não prevê a iluminação dos trechos urbanos. Entretanto, caso autorizado pela agência reguladora, a Concessionária poderá incluir no escopo. As câmeras de monitoramento terão as mesmas definições previstas em contrato.

É de suma relevância enfatizar que faz parte do cronograma de obras a implantação de um programa de desapropriação e apoio à população. Porém, os projetos referentes à Duplicação da



Rodovia Raposo Tavares ainda estão em desenvolvimento, não sendo possível destacar com assertividade as áreas que serão desapropriadas.

O projeto prevê desapropriações pontuais. Quando tal fato ocorrer, a área em questão será incorporada à faixa de domínio do Estado. As áreas desapropriadas passarão a contar com os mesmos serviços de conservação previstos no contrato de concessão e já realizados pela Concessionária Viaoeste em toda sua área de jurisdição.

As possíveis ocupações na faixa de domínio da rodovia ou áreas remanescentes pertencentes ao Departamento de Estrada e Rodagens de São Paulo que eventualmente estejam na projeção da duplicação serão removidas, cabendo indenização de benfeitorias.

Cabe elucidar que os proprietários impactados serão informados do processo desapropriatório oportunamente, conforme previstos pela Lei Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O valor da indenização seguirá as Normas Técnicas vigentes de precificação justa dos imóveis e benfeitorias. Caso constatada a real necessidade, eventuais aluguéis temporários poderão ser disponibilizados. Todos os cuidados possíveis serão tomados em relação ao comércio local durante a execução, havendo canais de relacionamento para avaliar quaisquer solicitações.

No que tange ao meio ambiente, no quesito ruído, foram realizadas medições para verificação nos níveis atuais de ruído, em vistoria conjunta com a equipe técnica da CETESB, conforme preconiza a Decisão de Diretoria 100/2009/P.

Após o início da operação da pista duplicada, caso haja níveis de ruídos que ultrapassem os limites estipulados pela DD 389/2010/P, serão adotadas medidas de mitigação do ruído oriundo da rodovia.

Os elementos de drenagem foram levados em consideração, de modo que os estudos desenvolvidos seguirão os manuais e as normas vigentes, sendo inclusive aprovados pelos órgãos competentes tais como DAEE, CETESB e poder concedente (ARTESP). Não foi possível identificar problema específico relacionado à manifestação acerca do córrego do Varjão e Bugres.

Em cumprimento aos requisitos estabelecidos pelo CONSEMA – Conselho de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a concessionária seguiu todas as orientações protocolares para a execução das audiências públicas relativas ao EIA/RIMA da duplicação da Rodovia Raposo Tavares, entre São Roque e Sorocaba, possibilitando a realização de evento organizado e seguro para a participação da população, do Estado e todos os demais interessados.

3



Em tempo, a concessionária esclarece que em cumprimento às normas do EIA/RIMA, foram obtidas junto aos municípios, as devidas Certidões de Uso dos Solos.

O plano diretor de Alumínio foi disponibilizado pelo município após a realização das audiências públicas, e será avaliado pela concessionária. Caso existam adequações a serem desenvolvidas no projeto executivo da obra de Duplicação, estas serão apresentadas à agência reguladora (ARTESP) para aprovação e inclusão no contrato de Concessão.

Isto posto, desejamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura  
Diretor Presidente